

Portaria nº 012/2020

De 13 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 - (dezoito) de Fevereiro de 2020, para substituir a Licença Maternidade da Servidora: Delia Barbosa Portilho, lotada no cargo de Secretaria Municipal de Esportes, no período de 18/02/2020 a 09/08/2020, a servidora conforme se discrimina:

Erika Rosa da Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade MG-18.427.093 e inscrita no CPF sob o nº. 114.225.196-28, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 13 de Fevereiro de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 003/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 003/2019, de 02 de Janeiro de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. Maria da Piedade do Rosário Almeida Aves

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal